



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA - PROCESSO PUNITIVO Nº 02993/2023

**Processo Punitivo nº 02993/2023**  
**Ata de Registro de Preços: 079/2022**  
**Pregão Eletrônico nº: 107/2022**  
**Processo Licitatório nº: 193/2022**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, faz retificação à Sanção Administrativa de Advertência e Multa referente ao Processo Punitivo nº **02993/2023**, instaurado em 17/02/2023, em desfavor da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em virtude de constatação de erro no cálculo da multa, visto não considerar a entrega do item "metronidazol" dentro do prazo de entrega, sendo alterado o valor final da multa, retroagindo seus efeitos à data do referido instrumento: 30 de maio de 2023.

### ONDE SE LÊ:

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA - R\$ 136,28 (cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).**

### LEIA-SE:

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA - R\$ 50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos).**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa concede-se à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para apresentação de Recurso Administrativo.

A apresentação de Recurso Administrativo deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-210.**

Lagoa Santa, 04 de julho de 2023.

Cláudia Fonseca Silva  
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF

**Cláudia Fonseca Silva**  
Comissão Permanente  
Cadastro de Fornecedor